Curiosidade: o processo dos espíritas

O artigo “uma nova descoberta fotográfica”, da Revista Espírita de Julho de 1858, abriu margem para relembrar esse fato bastante conhecido no meio espírita.

Recebeu tal nome o triste caso do processo instaurado contra o sr. Pierre-Gaëtan Leymarie e os srs. Buguet e Firman, em 1875, após estes passarem a publicar, na Revista Espírita, supostas fotografias espirituais.

Para alguns, o processo se baseou em **falsas acusações** de que esse senhor estava publicando fotografias fraudulentas de Espíritos desencarnados (ver “Processo dos Espíritas”, por Marina Leymarie).

Para outros, a fraude foi real e bem documentada. Cita Simoni Privato, em sua obra *O Legado de Allan Kardec*, que Leymarie não tomou os devidos cuidados que o próprio mestre teria cuidado, de forma que se sujeitou a apoiar práticas nitidamente controversas, dentre elas a promoção, na R.E., das sessões mediúnicas *pagas* que o médium Alfred Henry Firman realizava, duas vezes por semana.

Cita Simoni Privato, em O Legado de Allan Kardec:

“Ao tomar conhecimento de que o fotógrafo Édouard Buguet estava obtendo, em Paris, fotografias de Espíritos, Leymarie, juntamente com um grupo de pessoas, investigou esses fenômenos no final de 1873. Naquela ocasião, Leymarie era o único administrador e o representante de todos os membros da Sociedade Anônima, além de secretário-gerente e redator da Revista Espírita.”

“Leymarie começou a anunciar, na Revista Espírita, o trabalho fotográfico de Buguet. Apresentou o fotógrafo como “um artista sem pretensões, pleno de amabilidade, que aprecia muito sua faculdade pelo que esta é, ou seja, um ato puro e simples de mediunidade”. Informou também as condições que os interessados deveriam cumprir para realizar as experiências com Buguet **e o preço do serviço**. Em suma, Leymarie apoiava e incentivava publicamente, na Revista Espírita, a prática mediúnica remunerada”.